

AUTÓGRAFO Nº 128/2019

PROJETO DE LEI Nº 150/2019

EMENTA: INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O “DIA DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA” NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande, o dia 28 de Junho como data consagrada a homenagear todos Agentes de Segurança Penitenciária da cidade.

Parágrafo único. O compromisso e homenagem da data que trata nesse artigo, firma o reconhecimento da Cidade de Campina Grande pelo importante papel exercido por esses profissionais dedicados nas tarefas ligadas aos processos de manutenção da ordem pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 30 de Maio 2019.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 30 de Maio de 2019.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 30/05/2019


Simone Di Pace - S.A.P.


Ivonete Ludgerio


Márcio Melo Rodrigues

Presidente

1º Secretário